



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.435, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa do Município, do Poder Legislativo de Assis, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5º, da Lei nº 2.242, de 30 de Novembro de 1.983, e considerando o pedido de suplementação de verba, constante do ofício nº 657, de 13 de Novembro de 1.984, da Presidência da Câmara Municipal de Assis,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$1.071.700 (um milhão, setenta e um mil e setecentos cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 1.984, relativa a Câmara Municipal de Assis, a saber:

1	PODER LEGISLATIVO
1.1	Câmara Municipal
01	Legislativo
07	Administração
0210	Administração Geral
0212.128	- Secretaria da Câmara
3113	Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 71.700
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cr\$ 1.071.700.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 1.071.700 (um milhão, setenta e um mil e setecentos cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 1.984, relativa a Câmara Municipal de Assis, a saber:



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

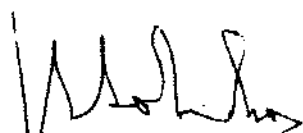
DECRETO Nº 1.435, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984.- 2 -

1	PODER LEGISLATIVO	
1.1	Câmara Municipal	
01	Legislativo	
01	Processo Legislativo	
0010	Ação Legislativa	
0012.037	Corpo Legislativo	
3120	Material de Consumo.....Cr\$	571.700
3132	Outros Serviços e Encargos.Cr\$	500.000
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...Cr\$		1.071.700.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Novembro de 1.984.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 14 de
Novembro de 1.984.-


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração



Câmara Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Recebido por
13.11.1984
Assis
Funcionário

Of. nº 657/84

PA Preparar Decreto

Decreto nº 1435 de 14/11/84

GAB. 131 11 1984 Assis,

13 de novembro de 1984.

Prezado Senhor:

PREFEITO

Em virtude da premência de tempo, vimos solicitar a V.Exª a fineza de fazer a suplementação, por Decreto, das seguintes dotações da Câmara Municipal:

I.	PODER LEGISLATIVO	
I.1	CÂMARA MUNICIPAL	
01	Legislativo	
01	Processo Legislativo	
0010	Ação Legislativa	
0012.037	CORPO LEGISLATIVO	
3120	Material de Consumo	571.700
3132	Outros Serviços e Encargos	500.000
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 1.071.700

I.	PODER LEGISLATIVO	
I.1	CÂMARA MUNICIPAL	
01	Legislativo	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.128	SECRETARIA DA CÂMARA	
3113	Obrigações Patronais	1.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente	71.700
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 1.071.700

Agradecendo a valiosa colaboração de V.Exª, reafirmamos, na oportunidade, os nossos protestos de consideração.


Norberto Ferreira
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
DD. Prefeito Municipal
ASSIS - SP

D.A

Os Recursos Imobiliários estão em
portanto, para por Juremão e Dea-
to

D.C 1A/84
